



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 246/2019

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

Publicação em: *Diário Eletrônico*
No Dia: 20 / 11 / 2019
Na Edição n.º: 171
Página n.º: 03

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 882/2018, de 20 de dezembro de 2018:

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$10.849,00, (dez mil, oitocentos e quarenta e nove reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2019, assim especificados:

0300- FUNDOS ESPECIAS

0303- Fundo Municipal de Saúde

10.301.1300.2.03300- Manutenção dos Serviços Públicos de Saúde

303 – 15% Saúde

290-33.71.70.00-Rateio pela participação em consórcio público

R\$ 10.848,00

TOTAL

R\$ 10.849,00

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento total da seguinte dotação orçamentária:

0300- FUNDOS ESPECIAS

0303- Fundo Municipal de Saúde

10.301.1300.2.03300- Manutenção dos Serviços Públicos de Saúde

303 – 15% Saúde

291-33.90.30.00-Material de Consumo

R\$ 10.848,00

TOTAL

R\$ 10.849,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 20 de novembro de 2019.


Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

CONTABILIZADO